

PUBLICITAÇÃO DO INÍCIO DO PROCEDIMENTO ELABORAÇÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E ESTACIONAMENTO

MANOEL BATISTA CALÇADA POMBAL, Presidente da Câmara Municipal de Melgaço, torna público, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 98.º e artigo 100.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na actual redacção, o início do procedimento referente à elaboração do “Projecto de Regulamento Municipal de Trânsito e Estacionamento”:

- a) **ÓRGÃO QUE DESENCADEOU O PROCEDIMENTO:** Câmara Municipal de Melgaço
- b) **DATA DE INÍCIO DO PROCEDIMENTO:** 14 de setembro de 2017
- c) **OBJECTO DO PROCEDIMENTO:** Elaboração de “Regulamento Municipal de Trânsito e Estacionamento”, o qual fixa as normas de circulação no concelho de Melgaço, as zonas de estacionamento e condições para atribuição de lugares de estacionamento públicos reservados a residentes;
- d) **FORMA DE CONSTITUIÇÃO DE INTERESSADOS E APRESENTAÇÃO DE CONTRIBUTOS PARA A ELABORAÇÃO DO REGULAMENTO:** os interessados poderão constituir-se como tal no procedimento e apresentar os seus contributos para a elaboração do regulamento, no prazo de **10 dias úteis** a contar da data da presente publicitação, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Melgaço, por meio de correio electrónico: geral@cm-melgaco.pt, correio postal ou entregue, em mão, no Balcão Único da Câmara Municipal, Largo Hermenegildo Solheiro, 4960-551 Melgaço;
- e) **INTERESSADOS:** têm legitimidade para se constituírem como interessados os titulares de direitos, interesses legalmente protegidos, deveres, encargos, ónus ou sujeições no âmbito das decisões que nele forem ou possam ser tomadas, bem como as associações, para defender interesses colectivos ou proceder à defesa colectiva de interesses individuais dos seus associados que caibam no âmbito dos respectivos fins.

Para constar se publica o presente Edital na Internet, no sítio institucional da Câmara Municipal.

Melgaço, 13 de setembro de 2017

O Presidente da Câmara Municipal,

Manoel Batista Calçada Pombal